

PROGRAMA INSTITUCIONAL PERMANENTE INCUBADORA TECNOLÓGICA DE
COOPERATIVAS POPULARES DA UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU –
ITCP/FURB

EDITAL ITCP/FURB – Nº002/2025

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA ATUAR NO PROGRAMA
INSTITUCIONAL ITCP/FURB, PARA O BIÊNIO 2026–2027

A Universidade Regional de Blumenau (FURB), por intermédio da PROPEX – Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura – e da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP/FURB), torna público o presente edital destinado ao credenciamento de docentes para atuação no Programa Institucional Permanente “Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares – ITCP/FURB”, no biênio 2026–2027.

1. O PROGRAMA

A Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP), criada em 1999, foi instituída como programa institucional permanente de extensão da FURB, conforme parecer CONSUNI nº 027/2017 e processo CONSUNI nº 035/2017. Seu objetivo é implementar ações alternativas de geração de trabalho e renda sob a perspectiva da Economia Solidária.

A ITCP/FURB atua com equipe multiprofissional composta por docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, visando produzir e compartilhar conhecimentos com setores excluídos do mundo do trabalho. São realizadas incubações de grupos de artesanato, alimentação, agroecologia e permacultura, arte e cultura, prestação de serviços, ações em saúde, reciclagem, além de assessoria à Rede de Economia Solidária do Vale do Itajaí (RESVI) e ao Fórum de Economia Solidária de Blumenau (FESB).

2. LOCAL DE TRABALHO

As atividades serão desenvolvidas na sede da ITCP/FURB, localizada na Rua Antônio da Veiga, nº 140 – Campus 1 da FURB, sala L-106, bem como diretamente nos Empreendimentos de Economia Solidária, na Feira da Ecosol e no Centro Público de Economia Solidária – Vitrine Ecosol, conforme demanda.

3. VAGAS

Serão credenciados 12 docentes, conforme o quadro abaixo:

VAGAS	CURSO	EIXOS	ÁREA	CARGA HORÁRIA
01	Artes Visuais	Capacitação; Sustentabilidade	Tecnológica; Educacional	10h semanais
01	Arquitetura e Urbanismo	Capacitação; Sustentabilidade	Tecnológica; Educacional	04h semanais

01	Ciências Contábeis ou Administração ou Marketing	Capacitação; Sustentabilidade	Econômica, Gestão e Contábil; Educacional	04h semanais
01	Design	Capacitação; Sustentabilidade	Tecnológica; Educacional	04h semanais
01	Direito	Capacitação	Jurídica	04h semanais
01	Engenharia de Produção	Capacitação; Sustentabilidade	Tecnológica; Educacional	04h semanais
01	Engenharia Florestal	Capacitação; Sustentabilidade	Tecnológica; Educacional	04h semanais
01	Farmácia	Capacitação; Sustentabilidade	Tecnológica; Educacional	12h semanais
01	Nutrição	Capacitação; Sustentabilidade	Tecnológica; Educacional	08h semanais
01	Teatro	Capacitação; Sustentabilidade	Tecnológica; Educacional	06h semanais
Programa Permanente Institucional ¹				
01	Serviço Social	Conselho Gestor ITCP/FURB		12h semanais
01	Psicologia	Conselho Gestor ITCP/FURB		12h semanais

4. TRABALHO A SER DESENVOLVIDO

Os docentes credenciados deverão prestar assessoria sistemática a Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) em Blumenau e região, atuando em diversos segmentos produtivos, como agricultura familiar, urbana e periurbana; saúde; saúde mental; atividades associativas; coleta e reciclagem; comercialização solidária; consumo consciente; produção artesanal, cultural e artística; e movimentos sociais de Economia Solidária.

A atuação será desenvolvida em quatro eixos:

- Mobilização – Sensibilização e motivação do público-alvo, estudo dos contextos sociais, econômicos e culturais, avaliação de demandas e estímulo à participação.
- Capacitação – Educação continuada com qualificação técnica, profissional, política e de autogestão dos grupos.
- Sustentabilidade – Planejamento da viabilidade econômica, política e ambiental dos empreendimentos, com definição de produtos/serviços, fontes de financiamento, mercado, custos e ponto de equilíbrio.
- Organização e Gestão – Apoio à autogestão dos empreendimentos nas esferas administrativa, econômica, política e interpessoal.

Esses eixos são operacionalizados por cinco áreas de assessoria:

¹ De acordo com Parecer nº 28/2017/CONSUNI, aprovado 07 de dezembro de 2027.

- a) Jurídica – Legalização dos EES, elaboração de estatuto, regimento interno e demais registros.
- b) Econômica, Gestão e Contábil – Estudo de viabilidade, precificação, controle contábil e elaboração de projetos para captação de recursos.
- c) Psicossocial – Organização interna dos grupos, planejamento, comunicação, motivação e mediação de conflitos.
- d) Educacional – Educação continuada, ampliação da formação formal e capacitação política.
- e) Tecnológica – Desenvolvimento de processos, produtos e serviços.

A assessoria poderá ocorrer de três formas:

- a) Sistemática – Acompanhamento continuado com contato semanal ou quinzenal.
- b) Pontual – Atendimento a demandas específicas com orientações pontuais.
- c) Territorial ou em rede – Articulação comunitária e institucional voltada ao desenvolvimento territorial e à cooperação entre empreendimentos e gestores públicos.

5. INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas conforme as vagas especificadas neste edital.

5.2 Para se inscrever, o docente deverá:

- a) Ser professor do quadro da Universidade Regional de Blumenau;
- b) Atuar em um dos cursos listados no quadro de vagas;
- c) Dispor de carga horária semanal conforme especificado.

5.3 No momento da inscrição, o docente deverá apresentar:

- a) Comprovação de vínculo com o curso declarado;
- b) Declaração assinada de disponibilidade para atuação presencial conforme carga horária;
- c) Ficha de inscrição preenchida (Anexo 1);
- d) Currículo Lattes atualizado;
- e) Plano de trabalho (Anexo 2), contendo objetivos específicos, atividades, metodologia, indicadores de avaliação, público atendido e carga horária semanal.

a. O plano deverá contemplar exclusivamente assessoria sistemática.

5.4 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail itcp@furb.br, entre os dias 14 e 24 de novembro de 2024, até as 12h00min, com os documentos mencionados no item 5.3. No título do e-mail, deve constar: “Inscrição Credenciamento de Docentes”, seguido do nome do curso correspondente.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo dos docentes ficará a cargo dos professores da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP/FURB), a saber: Claudia Sombrio Fronza (Curso de

Serviço Social), Jaison Hinkel (Curso de Psicologia), juntamente com Roberta Andressa Pereira, Chefe da Divisão de Apoio à Extensão (DAEX), e Márcia R. F. Lacerda, técnica-administrativa da ITCP/FURB.

6.2 O processo seletivo consistirá nos seguintes critérios:

- a) Experiência do proponente em Economia Solidária (peso 1);
- b) Análise documental de acordo com o solicitado no item 5.3 (peso 3);
- c) Entrevista presencial ou remota com o candidato (peso 6).

6.2.1 Perfil do candidato: o candidato deverá demonstrar habilidades para trabalhar em grupo; comprometimento com pontualidade e assiduidade; disponibilidade de tempo para participar de reuniões; autonomia; clareza e facilidade de comunicação; experiência ou disponibilidade para trabalho com populações vulneráveis; e conhecimento teórico-prático em Economia Solidária.

6.3 Metodologia e processo de avaliação da seleção: O processo de seleção será realizado por meio de dois instrumentos de avaliação:

6.3.1 Etapa 1 – Análise documental, com os seguintes critérios (4,0):

- a) Titulação (1,0);
- b) Produção científica – pesquisa e extensão (1,0);
- c) Plano de trabalho com coerência (1,0);
- d) Conhecimento em Economia Solidária (1,0).

6.3.2 Etapa 2 – Entrevista, com os três candidatos por vaga classificados na etapa anterior (6,0).

6.4 Serão classificados para a segunda etapa apenas os três primeiros candidatos por curso com melhor pontuação.

6.5 O processo de entrevista ocorrerá no dia 27 de novembro de 2025, no período vespertino, conforme programação que será encaminhada por e-mail aos candidatos classificados.

6.6 Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota mínima de 6,0 ao final da Etapa 1 e Etapa 2.

6.7 Em caso de candidatura única, a avaliação será realizada exclusivamente pelo Conselho Gestor, que deliberará sobre a aprovação ou reprovação da proposta, sem atribuição de notas classificatórias. Nessa condição, a etapa prevista no item 6.4 será dispensada.

7. DOS RESULTADOS

7.1 A ITCP/FURB divulgará o resultado parcial, referente à Etapa 1, no dia 25 de novembro de 2025, até às 18h, por meio de publicação no site www.furb.br/editais.

7.2 A ITCP/FURB divulgará o resultado final no dia 1º de dezembro de 2025, até às 18h, também por meio de publicação no site www.furb.br/editais. Na ausência de interposição de recursos, este será considerado o resultado final.

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 8.1 Serão admitidos recursos quanto ao resultado parcial (referente à Etapa 1) e ao resultado final deste edital.
- 8.2 Os recursos deverão ser interpostos, por escrito, em até 24 horas após a divulgação oficial dos resultados do certame, por meio de mensagem eletrônica à ITCP/FURB, no endereço: itcp@furb.br.
- 8.3 O resultado dos recursos será divulgado por meio de publicação no site www.furb.br/editais no dia 4 de dezembro de 2025.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 9.1 Os docentes credenciados, por ordem de classificação, deverão assinar contrato com a DAEX e a ITCP/FURB no período de 28 de janeiro a 4 de fevereiro de 2026. A carga horária relativa às propostas aprovadas somente será lançada no sistema ALOC após a assinatura do Termo de Compromisso.
- 9.2 No ato de assinatura da proposta, o docente não poderá estar inadimplente com a PROPEX.
- 9.3 A não assinatura do Termo de Compromisso no prazo estabelecido neste edital impossibilitará o ingresso do professor na equipe da ITCP/FURB.
- 9.4 As atividades relativas ao projeto somente poderão ter início a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos na Divisão de Apoio à Extensão – DAEX, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura – PROPEX, na sala I-602 do Campus I da FURB. Telefone: (47) 3321-0642. E-mail: daex@furb.br.

Blumenau, 13/11/2025.

Prof^ª. Dr^ª. Claudia Sombrio Fronza
Coordenadora da ITCP/FURB

ANEXO 1 – Ficha de inscrição

Nome:
Curso em que atua:
Disponibilidade (dias e horários):
Escreva o que você entende por Economia Solidária:
Anexe a essa ficha o link do seu Currículo Lattes atualizado.

ANEXO 2 – Plano de Trabalho:

Objetivos Específicos	Público envolvido	Atividades	Procedimentos Metodológicos	Carga horária semanal	Indicadores de avaliação